



Município de Leiria
Câmara Municipal

DIVISÃO DE LICENCIAMENTOS DIVERSOS

EDITAL N.º 77/2025

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO MÓVEL/AMOVÍVEL PARA RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NÃO SEDENTÁRIO E ESPLANADA NA LAGOA DA ERVEDEIRA

Ricardo de Jesus Gomes, Vereador da Câmara Municipal de Leiria, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do ponto 3.6 do Despacho n.º 77/2022, publicitado pelo Edital n.º 119/2022, ambos de 15 de junho, torna público, que, por seu despacho de 13 de maio de 2025, foi determinada a abertura de procedimento para atribuição de uma licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento móvel/amovível para restauração e bebidas não sedentário e esplanada na Lagoa da Ervedeira, Freguesia de Coimbrão e sua publicitação.

A atribuição de licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento móvel/amovível para restauração e bebidas não sedentário e esplanada na Lagoa da Ervedeira é precedida de candidatura.

O prazo de entrega das candidaturas decorre nos 5 dias úteis seguintes a contar da data de publicação, na internet, no sítio institucional do Município de Leiria, em www.cm-leiria.pt, do Edital de abertura do procedimento.

Constituem requisitos de admissão das candidaturas:

- a) A apresentação de comprovativo de submissão de declaração de início de atividade junto da Autoridade Tributária e Aduaneira;
- b) A situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- c) A situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Lugar disponível para o exercício da atividade de restauração e bebidas não sedentária:

- a) 1 (um) lugar sito na Rua da Lagoa (junto à Casa do Guarda), Ervedeira, Freguesia de Coimbrão, no período compreendido entre 13/06/2025 e 30/09/2025;

Pela emissão de licença de ocupação de espaço público destinada à instalação de estabelecimento de restauração e bebidas não sedentário na Lagoa da Ervedeira é devido o pagamento da taxa prevista no artigo 63º pontos 2 e 2.1 da Tabela de Taxas em vigor no Município de Leiria.

A licença atribuída ao abrigo do presente programa de procedimento não se renova automaticamente e é intransmissível.

Leiria, 13 de maio de 2025

O Vereador da Câmara Municipal

Ricardo Jesus Gomes
VEREADOR
13-05-2025

Assinatura Digital Certificada

1